PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 10/06/19 às 13h21
Cristiane
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB

INDICAÇÃO DE Nº 186/2019

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 12/06/2019
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SE FAÇA A CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) PASSARELA NA PA-160, NO PERÍMETRO DO RESIDENCIAL ALTO BONITO, INTERLIGANDO COM OS BAIRROS ALTAMIRA E CASAS POPULARES II, EM PARAUAPEBAS-PA.

Autora: Kelen Adriana - PTB

Senhor presidente,

A Câmara Municipal na sua função de assessoramento, e Eu membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Darci José Lermen**, com cópias para os secretários **WANTERLOR BANDEIRA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB)** e que solicite ao poder executivo municipal que se **FAÇA A CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) PASSARELA NA PA-160, NO PERÍMETRO DO RESIDENCIAL ALTO BONITO, INTERLIGANDO COM OS BAIRROS ALTAMIRA E CASAS POPULARES II, EM PARAUAPEBAS-PA.**

JUSTIFICATIVA

O residencial Alto Bonito, fica localizado as margens da PA-160, é um conjunto de prédios, onde residem milhares de moradores e que diariamente tem que realizar travessias entre os bairros Casas Populares II e Altamira, sendo o caminho utilizado por outros diversos moradores de bairros próximos, aumentando significativamente o fluxo do trânsito e nisso o risco de acidentes envolvendo pedestres.

Muitos acidentes e mortes podem ser evitadas pela construção de uma passarela em frente ao Residencial Alto Bonito, na PA 160, dando com isso também mais fluidez ao trânsito e melhorando a segurança dos alunos, pais e professores que diariamente tem que ir para aquelas escolas na proximidade, tendo que se arriscar, muitas vezes entre os veículos.

Portanto, requeiro o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta indicação, pois ela é de extrema relevância para os moradores deste importante Bairro de nossa Cidade.

Parauapebas/PA, 10 de junho de 2019.

PODER LEGISLATIVO
CÂMERA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita

Vereadora - PTB